



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 - Edição nº 735

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 513/2024: "Exonerações faz."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 1F7724FFC6-0C76962FDE-2576B411EA-03C6AD834B | Edição: 735



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 513, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonerações faz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. CELIOMAR OLIVEIRA CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 071.258.625-35, exonerado do cargo de DIRETOR DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL ECONÔMICO do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Fica à Sra. TAINÁ SILVA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 088.698.825-01, exonerada do cargo de INSPETOR (A) TÉCNICO EM PLANEJAMENTO ESCOLAR do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Fica o Sr. BRUNO BRITO DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 080.999.915-32, exonerado do cargo COORDENADOR (A) DE GESTÃO DE CONSELHOS do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 4º - Fica o Sr. MURILO PORTO ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 827.716.505-68, exonerado do cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 5º - Fica à Sra. JHENNIFER MOREIRA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 070.745.505-74, exonerada do cargo de COORDENADOR (A) DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Bom Jesus da Serra.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 11 de outubro de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

Autenticação: 1F7724FFC6-0C76962FDE-2576B411EA-03C6AD834B | Edição: 735